JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 444/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, inciso II e art. 18 da Lei n.º 8.112/90, e, tendo em vista o pedido formulado no requerimento n.º 239156/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR o servidor efetivo deste Regional, **CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA,** Analista Judiciário – Área Administrativa, no Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 13/09/2007.

Art. 2.º CONCEDER ao servidor supramencionado, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar de 03/09/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente